



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 052/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
DR. CASSIANO CARDOZO E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 09/03/2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Sérgio Barbosa**, que seja feito um estudo e posterior encaminhamento a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas no Município de Amambai, com o objetivo de incentivar a participação da população no combate ao descarte irregular de resíduos em vias públicas, áreas verdes, cursos d'água e demais locais inadequados.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade fortalecer as ações de preservação ambiental e de manutenção da limpeza urbana em nosso município.

Infelizmente, ainda são recorrentes situações de descarte irregular de lixo, entulhos de construção e resíduos diversos em vias públicas, terrenos baldios, bueiros e áreas de preservação, o que causa sérios prejuízos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população.

O programa proposto busca incentivar a participação da comunidade no processo de fiscalização, permitindo que cidadãos possam realizar denúncias fundamentadas, acompanhadas de elementos mínimos de prova, como fotos, vídeos, identificação de veículo, local e horário da infração.

Como forma de incentivo, o projeto prevê a possibilidade de **recompensa ao denunciante correspondente a um percentual do valor da multa efetivamente arrecadada**, fortalecendo assim o senso de responsabilidade coletiva e estimulando a colaboração da população na proteção do meio ambiente urbano.

Importante destacar que o projeto também estabelece **mecanismos de sigilo da identidade do denunciante**, bem como **punições para denúncias realizadas de má fé**, garantindo a seriedade e a responsabilidade no uso desse instrumento.



Dessa forma, a implantação deste programa contribuirá significativamente para:

- Reduzir o descarte irregular de resíduos;
- Fortalecer a fiscalização ambiental no município;
- Promover maior conscientização da população;
- Proteger o meio ambiente e a saúde pública.

Diante da relevância da matéria para o município de Amambai, contamos com a atenção do Poder Executivo para análise e encaminhamento do respectivo Projeto de Lei.

Amambai-MS, 05 de março 2026

DR. CASSIANO CARDOZO
VEREADOR (NOVO)

LÍGIA BORGES
VEREADORA (PP)

PAULO SÉRGIO LOCUTOR
VEREADOR (PP)

CIDA FARIAS
VEREADORA (MDB)

ROBERTO SANGUE BOM
VEREADOR (MDB)

RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)

JOANIR MARTINS
VEREADOR (PT)

